



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 713, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito
Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a
seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a funcionária pública
municipal Senhora Adriana Aparecida Constantino - portadora do Registro Geral n.º
28.218.678-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de
Educação Infantil (Pré-Escola), o benefício pecuniário de adicional por Gratificação de
Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal
dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 14.º período apurado de 30 de Maio de 2024 a
31 de Maio de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 31 do mês de Maio do corrente
ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Junho de
2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo